

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 62/2023 – Remanejamento de Vaga, de 25/1/2023, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.936427/2022-11

**Expediente:** 0060939/23-1

**Ementa:** Trata-se de solicitação de remoção a pedido, a critério da Administração, apresentado à GGPES, pela servidora Lívia Cândida Maia, SIAPE: 1032005, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica - CPGES/APLAN/GADIP para a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP/GGPES/Diretor-Presidente.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGPES

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o remanejamento de vaga de outro cargo existente da GGPES para que seja possível proceder com a remoção da servidora Lívia Cândida Maia para a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP/GGPES/Diretor-Presidente, nos termos do voto do relator – Voto nº 7/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2206390).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,  
**Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/01/2023, às 20:06, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2233474** e o código CRC **E01184CD**.

---

Referência: Processo nº 25351.936427/2022-11

SEI nº 2233474